CORREIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 852

Sexta - feira, 05 de abril de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 362/2019

"Nomeia a pessoa que menciona" O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. ANDRÉ GAMA CORCINO, no cargo de SUPERINTENDENTE ADJUNTO, da SAE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/04/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de abril de 2019

THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MARCOS COELHO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 363/2019

"Exonera a pessoa que menciona" O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar o (a) seguinte servidor (a):

TATIANE CRISTINA DA SILVA SANTANA-SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 40.034-6

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/04/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de abril de 2019. THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARCOS COELHO DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 365/2019

"Estende o período de férias."

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Estender o gozo de férias por mais 10 (dez) dias do Sr. LUIZ ANTONIO LOPES, Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, no período de 31/03/2019 à 09/04/ 2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 31/03/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de março de 2019. THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARCOS COELHO DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 366/2019

"Nomeia Interinamente **a pessoa que menciona**" O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Estende a nomeação Interinamente do Sr. RODRIGO COSTA FERREIRA, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA, no período de 31/03//2019 à 09/04/2019, em razão do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 31/03/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 05 de abril de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MARCOS COELHO DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 367/2019

"Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com RAFAEL ALVES COSTA JUNIOR, matricula nº 40.039-0, no cargo de VIGIA - TEMPORÁRIO, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em 47º lugar, de que trata o Edital nº 000/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de abril de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARCOS COELHO DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO DO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DE PÓLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI – EDITALNº002/2019

O Secretário Municipal de Educação de Araguari, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado análise de currículo do Processo Seletivo para Coordenador de Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB) do Município de Araguari - Edital nº 002/2019, convocando os selecionados para entrevista, que será realizada por membros da ComissãoOrganizadora do Processo Seletivo designada pela Portaria nº 308/2019, que ocorrerá no dia 10/04/2019, às 13h30, na sede da Secretaria

Municipal de Educação, localizada Rua Coronel José Ferreira Alves, nº 1430:

1 - Márcia Hiromi Sakai Vidal

2 - Sílvio Vieira

Araguari, 04 de abril 2019.

Werlei Ferreira de Macedo Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração COMUNICA aos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2019, QUE AS PROVAS ACONTECERÃO NO DIA 07/04/2019 (DOMINGO) às 09h, no seguinte local: UAB – Universidade Aberta do Brasil, situada na Praça Augusto Diniz nº 55 - Fátima – Araguari/MG.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2019

CARGOS:

Médico Clínico Geral Médico Pediatra

Médico Generalista da Estratégia da Saúde da Família (ESF)

Médico Oftalmologista Fonoaudiólogo

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DA PROVA COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) MINUTOS ANTES DO HORÁRIO FI-XADO PARA O INÍCIO, MUNIDO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL.

OS PORTÕES DO LOCAL DE PROVAS SE-RÃO ABERTOS A PARTIR DAS 8h30min, E SE-RÃO FECHADOS PONTUALMENTE AS **9h00**, NÃO SENDO MAIS PERMITIDO O ACESSO DE CANDI-DATOS AO LOCAL.

Araguari, 05 de abril de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016 CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no concurso 002/2016, abaixo relacionados:

	Classificação		
	FERNANDA	VASCONCELOS	
0015270	VILELA		62º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Cel. Jose Ferreira Alves, 1.430, Centro, para início do processo de nomeação e posse, nos dias 08,09 e 10/04/2019, (segunda, terça e quarta-feira) das 9:00 h as 17:00 h, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade RG
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação eleitoral;
- Cópia do Comprovante de Residência atuali-
- zado e com o nº do telefone fixo e celular;
- Cópia legível da CTPS Carteira de Trabalho e Previdência Social-FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado:
- Cópia dos Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais Fórum e Juizado Especial;
- 02 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

Obs.: Se o candidato não comparecer no prazo máximo de 30 dias será eliminado do concurso. Araguari (MG), 05 de abril de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº001/2016, abaixo relacionados:

	ENFERMEIRO	Classificação
2131385	MARCOS DE PAIVA DIAS	25° lugar
2134560	LILIAN RODRIGUES DA SILVA	26° lugar
2135989	GRACIELE DE JESUS CARVALHO	27° lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, na Rua Virgilio de Melo Franco, 550, Centro, para início do processo de nomeação e posse, nos dias 08, 09 e 10/04/2019, (segunda, terça e quarta-feira) das 12:00 h as 17:00 h, munidos da documentação abaixo relacionada:

Cópia legível da Cédula de Identidade - RG

- Cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação eleitoral;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o nº do telefone fixo e celular;
- Cópia legível da CTPS Carteira de Trabalho e Previdência Social-FRENTE E VERSO da foto;
 - Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado;
- Cópia dos Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório:
- Atestado de antecedentes criminais Fórum e Juizado Especial;
- 02 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de Escolaridade dos filhos em idade escolar

Araguari (MG), 05 de abril de 2019. THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 005/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração, RESOLVE:

1-CONVOCAR os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado Edital nº 005/2018, abaixo relacionados:

EDITAL № 005/2018				
	TECNICO EM ENFERMAGEM			
INSCRIÇÃO NOME CLASSIFICAÇÃ				
0039	ELIENE APARECIDA SANTANA	7º lugar		
0056	ANDRESSA BATISTA DOS SANTOS	8º lugar		

- 2- Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverá (ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 08, 09 e 10/04/2019 (segunda, terça e quarta-feira) de 12:00h às 17:00 h munido (s) da documentação abaixo relacionada:
- Cópia legível da Cédula de Identidade RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física CPF;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Cópia legivel da CTPS Carteira de Trabalho e Previdência Social - FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legivel da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento:
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo:
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais Fórum e Juizado Especial;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;

- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, em 04/04/ 2019

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração, RESOLVE:

1-CONVOCAR o candidato aprovado no processo seletivo simplificado Edital nº 002/2017, abaixo relacionado:

	VIGIA (TEMPORARIO)	
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1382	PEDRO HENRIQUE FERREIRA SALVIANO	52° lugar
1222	GUILHERME ALVES RODRIGUES	53° lugar
1379	FELIPE FERNANDES LOURENÇO DE ESMELIA	54° lugar
SE	RVIÇOS GERAIS MASCULINO (TE	MPORARIO)
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
82	DELICE PEIXOTO	89° lugar

2- O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na Rua Virgílio de Melo Fran-



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Saulo Henrique Borges Santos Secretário Interino de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de

Araquari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araquari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araquari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



co, 550, Centro, nos dias 08, 09 e 10/04/19 (segunda, terça e quarta-feira) de 12:00h às 17:00 h munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física CPF;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia legivel da CTPS Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
 - Cópia legivel da Inscrição no PIS/PASEP;
- · Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- · Atestado de antecedentes criminais **Fórum** e Juizado Especial;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
 Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos me-
- nores de 14 anos (se houver);

 Comprovante de Escolaridade dos filhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, 05 de abril de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETÁRIAMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 004, 02 DE ABRIL DE 2019

Apreciação e aprovação do incentivo financeiro complementar, no âmbito do PROVANS, para estruturação da sala de vacina e dos serviços municipais de Vigilância Sanitária.

I- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde na pessoa de seu presidente aprova em *ad referendum* o incentivo financeiro complementar, no âmbito do PROVANS, para estruturação da sala de vacina e dos serviços municipais de Vigilância Sanitária.

II- Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do conselho municipal de saúde, em suas atribuições aprova o incentivo financeiro complementar, no âmbito do PROVANS, para estruturação da sala de vacina e dos serviços municipais de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 02 de abril de 2019

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG

GUILHERME AFONSO FIGUEIREDO MARTINS

Secretário Municipal de Saúde Araguari/MG

EDITAL Nº 001/2019 - CMDCA- ARAGUARI-MG

CONVOCA E ABRE INCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO ÀS ELEICÕES PARA

CONSELHEIROS TUTELARES "GESTÃO 2020/2023" A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, do Município de Araguari-MG, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições e as normas regulamentares para o processo de escolha destinado ao preenchimento de vagas para o exercício da função pública de Conselheiro Tutelar, mandato 2020/2023, de acordo com as normas deste Edital, e fundamentadas pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 2.923 (Consolidada), de 18 de janeiro de 1994, Lei Municipal nº 5.529, de 09 de abril de 2015, Resolução 170/2014, do CONANDA, e Resolução 04/2019, do CMDCA.

1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Será responsável pela operacionalização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, incluindo seleção prévia e eleição, a Comissão Organizadora, composta paritariamente por 06 (seis) membros, sendo 03(três) representantes do Governo Municipal e 03(três) representantes da sociedade civil, constituída pela Resolução n° 01/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A participação no processo de seleção prévia está condicionada ao atendimento pelo candidato, dos requisitos constantes deste edital.

2 – DO NÚMERO DE VAGAS, DA JORNADA DE TRABALHO, DOS VENCIMENTOS E DA ESCOLA-RIDADE/FORMAÇÃO/OUTRAS EXIGÊNCIAS

Função Pública	Nº de vagas	Vencimentos	Escolaridade
Conselheiro Tutelar	05	R\$2.273,13 (dois mil, duzentos e setenta e três reais e treze centavos) acrescido de gratificação de R\$902,00(nove centos e dois reais).	Curso Superior em direito, psicologia, serviço social, pedagogia, ciência Sociais, ou outro curso afim, na área de humanas.

3- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo Seletivo para os candidatos de ambos os sexos poderão ser realizadas pelo interessado ou procurador legal.

<u>Data:</u> de **22 de abril a 24 de junho de 2019**, das 09h às 11h e das 13h às 17h, (de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos estabelecidos pela Administração Municipal).

<u>Local:</u> **CASA DOS CONSELHOS** - Rua Cláudio Manoel, 1087 - Centro

4 - DAS CONDIÇÕES:

- 4.1. Ser brasileiro (nato ou naturalizado) ou português com residência permanente no País se houver reciprocidade em favor dos brasileiros, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no artigo 12 da Constituição Federal e Decreto Federal n.º 70.436/72.
- 4.2. Ter a idade mínima de 21 anos, completados até a data da posse, que ocorrerá em 10 de janeiro de 2020;
- 4.3. Estar no gozo dos direitos civis é políticos:
- 4.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares:
- 4.5. Ter a escolaridade, a formação específica e outras exigências estabelecidas neste Edital;
- 4.6. Residir no Município de Araguari;
- 4.7. Ter reconhecida idoneidade moral, devendo apresentar certidão negativa de antecedentes criminais e certidão cível das Comarcas em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- 4.8. Ter experiência comprovada na área da criança e do adolescente por no mínimo 01 (um) ano;
- 4.9. Formação específica sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 4.10.Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais);
- 4.11. Ensino superior completo;
- 4.12. São impedidos de servir no mesmo conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado;
- 4.13. Não poderão se inscrever os ex-servidores públicos demitidos em consequência de atos de improbidade comprovada, através de sindicância e inquérito;
- 4.14. É condição para a posse do candidato eleito a comprovação da escolaridade, a formação específica e outras exigências, conforme o estabelecido neste Edital

Parágrafo único – a formação de que trata o item 4.9 será realizada pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo a presença obrigatória para homologação da inscrição.

5- DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. O recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$60,00 (sessenta reais) deverá ser efetuado através de depósito bancário no BANCO do BRASIL AGÊNCIA n° 090-6 CONTA-CORRENTE n°.73125-0, em benefício de PMA/Processo de Seleção Conselho Tutelar.
- 5.2. O pagamento da taxa realizado através de cheque será considerado efetivado após a compensação bancária, resultando o cancelamento da inscrição caso o cheque não tenha provisão de fundo.
- 5.3. Não será aceito para efeito de comprovação de depósito bancário a operação realizada em caixa eletrônica através de envelope.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

- 6.1.Os candidatos interessados em concorrer às vagas de Conselheiro Tutelar <u>deverão apresentar no ato</u> <u>da inscrição</u> o <u>comprovante de pagamento da taxa de</u> <u>inscrição</u>, 02 (duas) fotos, tamanho 5x7 (recente) e fo-<u>tocópias</u>, acompanhada dos originais, dos <u>seguintes</u> <u>documentos</u>:
- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF
- c) Título de Eleitor, acompanhado do último com-



provante de votação (última eleição), expedido pela Justiça Eleitoral;

- d) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino:
- e) Comprovante de domicílio no Município de Araguari, que em caso de não possuir, comprovante de endereço em seu próprio nome, declarará seu domicilio de próprio punho;
- f) Certidão cível e criminal das Comarcas em que o interessado tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- g) No ato da inscrição o interessado assinará declaração atestando que residiu nos últimos cinco anos somente nas Comarcas referentes aos atestados apresentados;
- h) Comprovante da experiência na área da criança e do adolescente, no mínimo de 01 (um) ano.
- i) Diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área especificada no item 02.
- 6.2. A comprovação da experiência na área da criança e do adolescente dar-se-á através de:
- a) Apresentação de fotocópias das páginas de identificação e registro da Carteira de Trabalho, no caso de Regime Celetista;
- b) Apresentação da fotocópia do (s) decreto(s) ou da(s) portaria(s) de nomeação acompanhado do último holerite ou do ato de exoneração, ou certidão de tempo de serviço, contendo principalmente o cargo/função e o tempo de serviço prestado no referido cargo/função, no caso de regime de trabalho estatutário, apresentando declaração de experiência expedida pelo empregador com reconhecimento de firma, contendo a função que desempenhou, a data de início e data de saída.
- c) Apresentação de fotocópia do documento de inscrição junto ao cadastro municipal na condição de profissional autônomo, devidamente atualizado acompanhado de relatório contendo o período e as atividades desenvolvidas na área da crianca e do adolescente;
- d) O exercício de atividade voluntária e estágio só serão considerados para efeito de comprovação de experiência na área da criança e do adolescente, quando acompanhados de relatório das atividades desenvolvidas, devidamente assinado pelo representante legal da entidade, apresentando ainda declaração da entidade ou instituição de ensino em papel timbrado, com assinatura do responsável legal e mais duas testemunhas.
- 7. DA PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
- 7.1. A relação dos candidatos inscritos será publicada no Diário Oficial do Município, e ainda, disponibilizada no site www.araguari.mg.gov.br, em 28/06/2019.
- 7.2. As inscrições que não atenderem este Edital poderão ser impugnadas pela comissão ou por qualquer cidadão, no **prazo de 05(cinco**) dias da publicação, devendo os inscritos impugnados serem notificados da impugnação para apresentar defesa escrita.
- 7.3. A comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias da apresentação da defesa, para manifestar sobre a impugnação, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, previamente arroladas, determinar a juntada de documentos e outras diligências.
- 7.4. Da decisão da comissão especial caberá recurso no prazo de <u>05(cinco</u>) dias junto à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá extraordinariamente, para tal finalidade. 7.5. Esgotada a fase recursal, a Comissão Organizadora publicará a relação nos candidatos habilitados e aptos para participar da formação específica de que trata o item 4.9 e enviará cópia ao Ministério

Público.

8. DA FORMAÇÃO SOBRE O ESTATUTO DA CRIAN-CA E DO ADLESCENTE

8.1. A formação específica sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia 23 de julho de 2019, das 09h às 12h e das 14 às 17h, em local a ser divulgado pela Comissão Organizadora, sendo condição obrigatória para a homologação da inscrição e participação do processo de escolha.

9. DA PUBLICAÇÃO DAS CANDIDATURAS

9.1. Transcorrido o prazo de recursos e finalizada a formação de que trata o item 4.9, a classificação final será homologada e publicada no dia <u>26/07/2019</u>, ficando desde a publicação convocados os habilitados para participar do processo eleitoral, que transcorrerá de acordo com as normas estabelecidas neste edital e na legislação pertinente.

10-DA ELEIÇÃO:

- 10.1. Os candidatos ficam convocados para uma reunião que se realizará no dia 07 de agosto de 2019, às 09:00h,na Casa dos Conselhos, situada na Rua Cláudio Manoel,1087 Centro, na qual receberão todas as orientações para o processo eleitoral, inclusive poderão ter acesso a lista das instituições inscritas no CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social e CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, para que possam divulgar suas candidaturas junto aos seus membros, que sendo eleitores poderão votar.
- 10.2. Os candidatos considerados aptos terão sua documentação enviada ao Ministério Público, cumprindo o disposto no artigo 139 do ECA.
- 10.3. Após a análise da documentação pelo Ministério Público das candidaturas, os candidatos considerados aptos poderão iniciar o processo de divulgação de suas candidaturas:
- 10.4. É vedado aos candidatos promover debates, seminários, palestras ou encontros em geral visando anquariar votos dos eleitores.
- 10.5. De igual modo também é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
- 10.6. Os candidatos poderão divulgar suas candidaturas, até a data de 03 de outubro de 2019, devendo ser observadas as regras para propaganda eleitoral previstas na Legislação Eleitoral e Lei Municipal 5.529/2015. 11- DA ELEIÇÃO E APURAÇÃO:
- 11.1 A eleição será realizada no dia <u>06 de outubro de 2019</u>, das <u>9:00 às 17:00h</u>, sob responsabilidade do CMDCA e fiscalização do Ministério Público, nos Centros de Referencia de Assistência Social CRAS dos Territórios 01, 02, 03, 04 e 05, situados, respectivamente, na Rua Paranaguá, 101, Bairro Maria Eugênia, Rua Terezinha Machado Silva, 291, Conjunto Alan Kardec, Rua Joaquim Barbosa, 1241, Bairro Amorim, Rua Oziano Moreira de Almeida, 10, Bairro Independência e Rua Dr. Sebastião Campos (praça do Céus), Monte Moriá, no CREAS, localizado na Rua Joaquim Modesto, 281, Centro, e ainda no CEM Realino Elias Cariijo, no Distrito de Amanhece e CEM João Ribeiro de Araújo, no Distrito de Piracaíba.
- 11.2. Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos através do voto direto, secreto e facultativo, podendo votar todos os eleitores do município de Araguari

regularmente inscritos perante a Justiça Eleitoral;

- 11.3. O eleitor votará somente em um candidato, sendo eleitos os 05(cinco) mais votados.
- 11.4. Não será permitido o voto em separado, consulta a terceiros ou fora do seu local de votação, devendo o eleitor dirigir-se munido da cédula de identidade e <u>título de eleitor.</u>
- 11.5. A apuração será iniciada no mesmo dia, logo após o encerramento da eleição, na Casa dos Conselhos, pela Comissão Organizadora, que proclamará o resultado ao final da apuração, cujo resultado será devidamente homologado pelo CMDCA mediante Resolução. 11.6. Os Conselheiros Tutelares serão elencados em ordem de votação (do maior para o menor), sendo os cinco mais votados, os titulares e os demais os suplentes, que serão convocados conforme a necessidade, obedecendo sempre a ordem de classificação.
- 11.7. O resultado da eleição será publicado no dia 09 de outubro de 2019, no Diário Oficial do Município. 12- DA NOMEAÇÃO E POSSE
- Os 05 (cinco) primeiros colocados no processo eleitoral serão nomeados e tomarão posse no dia, <u>10 de janeiro de 2020</u>, para um mandato de 04(quatro) anos. 13. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
- 13.1. As atribuições dos membros do conselho tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 14- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
- 14.1. O protocolo do pedido de inscrição implica por parte do candidato no conhecimento e aceitação de todos os termos fixados no presente edital e em prévia aceitação do cumprimento do que estabelece a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 e toda Legislação Municipal referente ao Conselho Tutelar e ao processo de eleição:
- 14.2. A inexatidão ou irregularidade na documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo;
- 14.3. O pedido de inscrição que não atender às exigências deste edital será cancelado, bem como anulados todos os atos dele decorrentes.
- 14.4. É vedado ao candidato inscrever-se condicionalmente e, depois de efetivada sua inscrição, acrescentar, alterar, substituir ou excluir qualquer documento do processo.
- 14.5. Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência, inclusive eletrônica, sendo permitida a inscrição por procuração desde que apresentado o respectivo mandato, acompanhado de documento de identidade do procurador.
- 14.6. Não produzirá efeito, relativamente aos termos estabelecidos neste Edital, qualquer situação adquirida após a data de encerramento das inscrições.
- 14.7. A capacitação obrigatória dos Conselheiros eleitos será no mês de novembro de 2019, em local e horário a serem divulgados e não será remunerada.
- 14.8. Será excluído do Processo de Escolha o candidato que:
 a) portar-se de maneira inadequada nos locais de vota-
- a) portar-se de maneira inadequada nos locais de votação, de modo a prejudicar o andamento dos trabalhos; b) for surpreendido, durante o período de divulgação do nome para o processo de eleição, ou no dia da eleição, praticando atos em desconformidade com o disposto na Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 5529/15 e toda legislação referente ao Conselho Tutelar e ao processo de eleição;



- c) Se recusar a participar da reunião de orientação ao processo de escolha e da formação sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 14.9. A convocação dos eleitos para a posse será feita através de publicação no Jornal Oficial do Município, na sede da Prefeitura, e na Casa dos Conselhos.
- 14.10. Será condição para participar do processo eleitoral, a apresentação do Atestado Negativo de Antecedentes Criminais e a comprovação da escolaridade, a formação específica e outras exigências, conforme o estabelecido neste edital;
- 14.11. A comprovação da reconhecida idoneidade moral do interessado, prevista neste edital dar-se-á através da avaliação pela Comissão Organizadora do inteiro teor das certidões negativas, sendo vedada à habilitação como candidato, de interessado que possua certidão positiva, cível ou criminal, que contenha infrações incompatíveis com o exercício da função de Conselheiro Tutelar.
- 14.12. Ficará impedido de participar do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares o interessado que, na atual gestão do Conselho Tutelar, esteja exercendo o segundo mandato consecutivo, conforme vedação expressa no art.6º, da Resolução 170, do CONANDA. 14.13. O Conselheiro Tutelar está sujeito a regime de dedicação integral, sendo vedada à acumulação da função de Conselheiro Tutelar com qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, inclusive com cargo, emprego ou função, conforme o estabelecido no Art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.
- 14.14. Em caso de empate no resultado da votação, terá preferência o candidato mais idoso.
- 14.15. Não será nomeado e empossado o candidato eleito que não participar da formação, que é condição obrigatória.
- 14.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pelo CMDCA. Araquari, 05 de abril de 2019.

Lúcia de Araújo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 009/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2019 Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 25, Inciso II, da Lei n.º 8.666. Contratado: PODA CIUITIBA PRODUCÕES LIDA

to no Artigo 25, Inciso II, da Lei n.º 8.666. Contratado: RODA CULTURA PRODUÇÕES LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE PALESTRA E SHOW COM O GRUPO EMCANTAR COM FOCO NO PAPEL DO EDUCADOR, SENDO UMA MIS-TURA DE PALESTRA, ONDE HÁ UMA COMUNI-CAÇÃO DIRETA COM OS EDUCADORES, IN-CENTIVANDO-OS A BUSCAR UMA NOVA FOR-MA DE ATUAR COM ARTE, DIÁLOGO E EXPE-RIMENTAÇÕES. PÚBLICO ALVO: EM TORNO DE 900 PESSOAS (TODOS OS PROFISSIO-NAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). LO-CAL: CLUBE PICA PAU COUNTRY CLUB. DATA: 04/02/2019 ÀS 13:00 HORAS. EVENTO: 1º EN-CONTRO DE APERFEIÇOAMENTO DOS PRO-FISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA O ANO LE-TIVO DE 2019. Dotação Orçamentária: 02.08..12.122.0002.2025.3.3.90.39.00. Araguari, 03 de Abril de 2019.

> Werlei Ferreira de Macedo Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA DE ARAGUARI/MG SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto n° 121, de 25 de agosto de 2017.

I - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2019, por sua presidente, torna público que foram deferidas as seguintes inscrições para o certame:

NOME	INSC.	GUIA	CARGO
Adriano Lara Zuza	0056	86	Médico Clínico Geral
Aline Ribeiro Rosa	0031	62	Médico Clínico Geral
Bruna Aparecida dos Santos Toneto	0017	47	Médico Clínico Geral
Bruno Luis de Sousa	0023	53	Médico Clínico Geral
Camila Pereira Alves	0032	61	Médico Clínico Geral
Carlos Antônio de Oliveira Júnior	0006	36	Médico Clínico Geral
Debora Leticia Silva Gouvêa Viana	0010	40	Médico Clínico Geral
Fabiano Gomide da Silva	0035	65	Médico Clínico Geral
Hortência Freire Barcelos	0034	87	Médico Clínico Geral
Jéssica Vilela Ferreira Ferrazzo de Araujo	0024	54	Médico Clínico Geral
Lais Luciana dos Reis	0039	69	Médico Clínico Geral
Marcelo Ribeiro Faria	0015	45	Médico Clínico Geral
Marcelo Rocha Campos	0026	56	Médico Clínico Geral
Márcio Alexandre Nunes Filho	0052	82	Médico Clínico Geral
Maria Laura Petruz Piassa	0014	44	Médico Clínico Geral
Mariana Castanheira Silva	0021	51	Médico Clínico Geral
Michel Correia Viana	0011	41	Médico Clínico Geral
Mileid Corrêa de Sousa Blanco	0008	38	Médico Clínico Geral
Murilo Naves Viera Rosa	0042	72	Médico Clínico Geral
Nauale Monique Lima	0044	74	Médico Clínico Geral
Pedro Gomes Barros	0049	79	Médico Clínico Geral
Rafaela Vieira Duarte Gonçalves	0022	52	Médico Clínico Geral
Taynara Montes Araujo Cascão	0013	43	Médico Clínico Geral
Thamara Roberta Ayres	0045	75	Médico Clínico Geral
Valter Vieira Lima	0019	49	Médico Clínico Geral
Vinícius de Morais	0009	39	Médico Clínico Geral

NOME	INSC.	GUIA	CARGO
Andréia Gonçalves dos Santos	0004	34	Médico Generalista ESF
Camilla Rodrigues Souza	0033	63	Médico Generalista ESF
Humberto Luiz Santos Mendes	0036	66	Médico Generalista ESF
Jennyffer de Lima Andrade	0038	68	Médico Generalista ESF
Kamyla Rodrigues Vieira da Cunha	0018	48	Médico Generalista ESF
Lorena da Silva Ferreira	0025	55	Médico Generalista ESF
Lorena Pacheco de Carvalho	0001	31	Médico Generalista ESF
Mariana Vilela Alves	0037	67	Médico Generalista ESF
Matheus de Freitas Silva	0046	76	Médico Generalista ESF
Raisa Resende Vieira	0043	73	Médico Generalista ESF
Renato Souza Mendes	0016	46	Médico Generalista ESF
Tiago Augusto Fernandes Peres	0003	33	Médico Generalista ESF

NOME	INSC.	GUIA	CARGO	
Ariadne Carolina de Assis	0028	58	Médico Oftalmologista	
Rosana Caldeira Monte	0002	32	Médico Oftalmologista	1



NOME	INSC.	GUIA	CARGO	
Caroline Moura Prado	0007	37	Médico Pediatra	
Clayton José Brasil	0030	60	Médico Pediatra	
Fernanda Pamfilio de Sousa Almeida	0005	35	Médico Pediatra	
Marília Cruvinel Assunção Silva	0050	80	Médico Pediatra	

NOME	INSC.	GUIA	CARGO	
Gabriela Borges da Silva de Lima	0048	78	Fonoaudiólogo	
Janúbia Morais da Fonseca	0040	70	Fonoaudiólogo	
Jéssica de Freitas Castaldi	0041	71	Fonoaudiólogo	
Joana Salomão Gomes Carraro	0029	59	Fonoaudiólogo	

II – Ficam os candidatos inscritos convocados para a realização das provas no dia 07/04/2019, com início as 9h00 no seguinte local:

UAB - Universidade Aberta do Brasil, situada na Praça Augusto Diniz nº 55 - Fátima - Araguari/MG.

III – Os candidatos deverão comparecer ao local de provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início, munidos de documento de identidade com foto e caneta esferográfica azul.
Araquari/MG, 05 de abril de 2019.

Thereza Christina Griep

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 007/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMEN-TO DE REFEIÇÕES BALANCEADAS TIPO MARMITEX, INCLUSIVE TALHERES, VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 007/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor de REFEIÇÕES E CIA LTDA ME, CNPJ: 11.201.440/0001-23; que apresentou um valor global de R\$ 309.925,00 (trezentos e nove mil novecentos e vinte e cinco reais), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 18 de março de 2019.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 04 de abril de 2019.

Guilherme Afonso de Figueiredo Martins Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 275/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 164/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE PROCECIMENTOS

OFTALMOLÓGICOS, A FIM DE ATENDER AS NE-CESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 275/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 164/2018, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, $\underline{\textbf{ADJUDICANDO}}$ o objeto licitado em favor de NEO OFTALMOLOGIA -NÚCLEO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA DE UBERLÂNDIA SS LTDA, CNPJ: 19.634.108/ 0001-64; que apresentou um valor global de R\$ 739.569,84 (setecentos e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 27 de marco de 2019.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 04 de abril de 2019.

Guilherme Afonso de Figueiredo Martins Secretário Municipal de Saúde

Contratado: ACHIMAQ LTDA - EPP - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019 - Objeto: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) ARMÁRIOS ALTOS DE AÇO PARA ACONDICIONAMENTO DE ACERVOS DE LIVROS DO "COLÉGIO REGINA PACIS" RECUPERADOS PELA DIVISÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CONFORME AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE ARAGUARI/MG - Valor: R\$7.608,00 (sete mil, seiscentos e oito reais).

Rafael Scalia Guedes
Presidente da FAEC.

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 099/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2018 - PROCESSO N.º 063/2018.

Objeto: CESSÃO PARCIAL CONTRATUAL do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2018, firmado nos autos do Processo Licitatório nº 063/2018 – Pregão Presencial 028/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES PARAA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG. Contratado: CARTURE SERVIÇOS LTDA - Araguari, 04 de Abril de 2019. Expedito Castro Alves Júnior - Secretário Municipal de Obras.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 213/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (MATERIAL PERMANENTE) - PARA OS NÍVEIS FUNDAMENTAL E INFANTIL/CRECHE; DESTINADO AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 213/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2018, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas MOVEIS CARVALHO LTDA; ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA; MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI; que apresentaram um valor global de R\$ 273359.65 (Duzentos e Setenta e Três Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos), corresponde à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 16 de Janeiro de 2019. Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 04 de Abril de 2019

Werlei Ferreira de Macedo Secretária Municipal de Educação

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) MARTA REGINA RAMOS, portador(a) do RG Nº 15.309.957-PC/MG, CPF/MF Nº 731.003.576-72, e da Carteira de Trabalho nº 46.442, série nº 0032/MG, contratado



(a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORARIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de 04 de abril de 2019 à 03 de abril de 2020, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 04 de abril de 2019.

EMPREGADOR	EMPREGADO
TESTEMUNHA	TESTEMUNHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Araguari, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, cumprindo o disposto do Parágrafo Único do Artigo nº 48 da Lei Complementar 101, de 04 de Maio de 2000, bem como o que estabelece o Parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal 034/2004 de 28 de Dezembro de 2004 (Plano Diretor), convida a população em geral, representantes das diversas entidades de classe, associações e clubes de serviço, para audiência pública do Processo de Elaboração e Discussão da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2020

A audiência será realizada no dia 10 de abril de 2019, às 8:30 horas, no auditório da SAE - Superintendência de Água e Esgoto, situada à Av. Hugo Alessi, 50, Bairro Industrial.

Sua presença é fundamental, para discussão das propostas que irão direcionar as futuras ações governamentais.

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação

RETIFICA CONVOÇÃO DE VIGIA -TEMPORARIO, PUBLICADA EM 03/04/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

1-CONVOCAR o candidato aprovado no processo seletivo simplificado Edital nº 002/2017, abaixo relacionado:

Onde se lê:

VIGIA (TE				
INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO NOME			
1648	EDER BORGES ALVES	48° Lugar		

Leia-se

VIGIA (TEMPORARIO)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1648	ODAIR BORGES ALVES	48º Lugar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, 05 de abril de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Na Portaria nº 355/2019:

Onde se lê

"PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 03 de abril de 2018." Leia-se

"PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 03 de abril de 2019."

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de abril de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP Secretária Municipal de Administração MARCOS COELHO DE CARVALHO Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Na Portaria nº 360/2019:

Onde se lê:

"PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 03 de abril de 2018." Leia-se

"PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 03 de abril de 2019."

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de abril de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP Secretária Municipal de Administração MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Na Portaria nº 361/2019:

Onde se lê:

"PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 03 de abril de 2018." Leia-se:

"PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 03 de abril de 2019."

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 05 de abril de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP Secretária Municipal de Administração MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da

Principais Atribuições:

Controladoria Geral do **MUNICÍPIO**

Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a questão orcamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Direta e Indireta;

como da aplicação, sob qualquer forma de recursos públicos bem dos projetos e atividades, estudos e propostas de diretrizes, programas e as ações gestão orçamentária, financeira, patrimonial e implementar a arrecadação das receitas orçadas; Elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal, Acompanhar e monitorar o controle do custo

• Executar os trabalhos de auditoria contábil, administrativa e operacional junto aos órgãos do Poder Executivo, da Administração Direta e Indireta; Emitir relatório por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanços gerais do Município



VAMOS DEIXAR NOSSA CIDADE LIVRE DOS FOCOS DE MOSQUITO DA DENGUE.

FAÇA SUA PARTE!

PARA DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES LIGUE: 3690-3101

